



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº151, DE 04 DE MARÇO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCÂVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, o disposto no Decreto 7.003 de 09 de novembro de 2009, que regulamenta a licença para tratamento de saúde, de que tratam os artigos 202 a 205 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a licença por motivo de doença em pessoa da família, de que trata o artigo 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e, que considera a perícia oficial como uma avaliação técnica presencial a ser realizada por médico ou cirurgião-dentista formalmente designados,

Resolve:

Designar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do cargo de médico, desta Universidade, como peritos oficiais em saúde – área de atuação: perícia médica.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CRM
Igor Garcia Barreto	1873764	17278
Júlio César Vieira Braga	0287335	9902
Patrick Mac'donald Farias Pires de Oliveira	1640080	18666

Designar a servidora, abaixo relacionada, ocupante do cargo de odontólogo, desta Universidade, como perito oficial em saúde - área de atuação: perícia odontológica.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CROBA
Arianne Gomes Viana	1870839	10697

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 04 de março de 2013.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor